



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 0018/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
 CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
 O MUNICÍPIO DE MARIZOPOLIS/PB E A  
 EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM  
 TECNOLOGIA LTDA, PARA O FIM QUE  
 NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DE PARAIBA, com sede administrativa na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, CNPJ nº 01.612.941/0001-49, neste ato representada pelo Prefeito Lucas Gonçalves Braga, Brasileiro, Casado, Arquiteto, residente e domiciliado na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves Silva - Marizópolis - PB, CPF nº 009.910.544-66, Carteira de Identidade nº 2631985 SSP/PB, e a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277 - VARADOURO - OLINDA - PE, CNPJ nº 11.004.395/0001-17, doravante denominado simplesmente "CONTRATADA", resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E QUANTIDADE:**

1.1 A quantidade do Item 47, do Contrato n.º 0018/2022, se faz necessário um aditivo de quantitativo e valor contratual, passando o valor do contrato para R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), valor aditivado R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual, que serão devidamente empenhadas:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUAN	P.UNITÁRIO	QUANTIDADE ADITIVADA	P. TOTAL	TOTAL GERAL
47	Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio – chapa 20 (0,90mm). Base em chapa de aço laminado a frio – chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas Ø = 1/4 (mínimo). Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio – chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo	UNID	40	950,00	10	9.500,00	47.500,00



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZOPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

75 mm de altura – três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona. Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes. Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.									
<b>Total:</b>									9.500,00 47.500,00

Recursos Próprios do Município de Marizópolis.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 0018/2022.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Marizópolis-PB, 12 de agosto de 2022

  
**LUCAS GONÇALVES BRAGA**  
 Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**JAQUELINE DILES** Assinado de forma digital por  
 DO O:04369990483 JAQUELINE DILES DO  
 O:04369990483  
 Dados: 2022.08.22 10:35:45 -03'00'

**REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome:  
 CPF:

*Françiso Alexandre Silva*  
 089.942-834-71.

Nome:  
 CPF: